

Ilha do Fogo: Ministério Público Ordena Detenção de Um Arguido Suspeito da Prática do Crime de Exibicionismo

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade e visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República, torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de um (01) indivíduo do sexo masculino, 26 anos de idade, residente na cidade de São Filipe.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **dois crimes de exibicionismo na forma agravada**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. As vítimas são duas crianças do sexo feminino, de 6 e 10 anos de idade, sobrinhas do arguido.
- IV. Submetido ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas ao arguido as medidas de coação **de proibição de contacto com as menores e apresentação periódica às autoridades policiais**.
- V. O referido processo continua em investigação e, por isso, em segredo de justiça.

Praia, 29 de março de 2022

A Procuradoria-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA